



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 048 /25

Processo Administrativo nº PMC.2024.00005476-31 (PMC.2022.00044590-60)

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 431/2022

Termo de Contrato nº 040/23

Termo de Aditamento nº 295/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.764.533/0001-01, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 31/03/2025.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor reajustado de R\$ 14.589.740,00 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número abaixo, indicado no documento SEI nº 13829058, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

71000	07160	339039	12.367.1003.4026	01-240.0000
71000	07160	339039	12.367.1003.4026	01-240.0000
71000	07160	339039	12.367.1003.4026	01-240.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 364.743,50 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do aditivo, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de março de 2025


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

LEANDRO ZILLIG
BARBOSA:30731
792831

Assinado de forma digital
por LEANDRO ZILLIG
BARBOSA:30731792831
Dados: 2025.03.24
20:13:29 -03'00'

AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Representante Legal :

CPF nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00005476-31 (PMC.2022.00044590-60)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de empresa legalmente habilitada para a prestação de serviços de transporte escolar para alunos com deficiência da Rede Pública Municipal de Ensino.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 431/22

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CONTRATO Nº 040/23

TERMOS DE ADITAMENTO Nº 295/24 e 048/25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Clair de Oliveira

Cargo: Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: leandro.zillig@azul.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Wagner Rogério Milanezi

Matrícula: 136.431-6

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Jessica Rodrigues de Lima

Matrícula: 138.707-3

Cargo: Chefe de Setor de Transportes